



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO N° 225 /2021

**Súmula:** Requer voto de congratulações para a Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Castro - Castro-Dis por vencer os prêmios "Brasil Permissionárias 2020" e "Permissionárias até 10 mil unidades consumidoras" na 18ª edição do Prêmio Aneel de Qualidade.

**Senhor Presidente,**

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que conste na ata da sessão de hoje, voto de congratulações para a Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Castro - Castro-Dis por vencer os prêmios "Brasil Permissionárias 2020" e "Permissionárias até 10 mil unidades consumidoras" na 18ª edição do Prêmio Aneel de Qualidade.

### Justificativa

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) divulgou na última quinta-feira (29/7) a relação de distribuidoras de energia elétrica ganhadoras do Prêmio ANEEL de Qualidade 2020. Na categoria "Permissionárias até 10 mil unidades consumidoras", a ganhadora foi a castrense Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Castro - Castro-Dis. A empresa castrense também foi a grande vencedora na categoria "Brasil Permissionárias 2020".

O objetivo do prêmio é destacar as distribuidoras mais bem avaliadas, desde que alcançando uma pontuação mínima de 60 pontos na pesquisa de opinião encomendada pela ANEEL junto a consumidores residenciais de todo o país. As entrevistas foram realizadas com mais de 29 mil consumidores residenciais entre novembro de 2020 e fevereiro deste ano em 625 municípios em todo o país. As questões eram sobre a satisfação



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

do consumidor, qualidade do fornecimento de energia, atendimento e confiança na distribuidora.

Ante o exposto, desejamos sucesso para a permissionária castrense que realiza este serviço essencial sempre com muita presteza e qualidade, o que levou ao seu reconhecimento pelos consumidores. Parabenizamos pela premiação e agradecemos por representar bem o Município de Castro a nível nacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2021.

Rafael Rabbers  
Vereador